

DECRETO Nº 40.136, DE 26/07/2021.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Mat</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
Rithely Carvalho Araujo	32012	SEMED	02/08/2021	10462/21
Maria Jose de Sousa Valentim	32994	SEMED	22/07/2021	10436/21

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 22/07/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal